

DECISÃO DA JUSTIÇA MILITAR

Com base no artigo 54 da Lei de Segurança Nacional, o Conselho Permanente de Justiça da 1.ª Auditoria da Marinha decretou ontem, por quatro votos contra um, a prisão preventiva do Professor Darcy Ribeiro, formulada pelo Promotor Nunes Leão. A medida terá um prazo de 30 dias, podendo ser prorrogada por mais 30, justificadamente.

Por sua vez, o Conselho Permanente de Justiça da 2.ª Auditoria da Marinha negou, por 3 votos contra dois, as prisões preventivas dos estudantes Elinor Ayala, Vagner Jacinto Soares, Darcy Ribeiro e Franklin Martins. A medida havia sido solicitada pelo delegado do DOPS Sr. Manoel Viana.